



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.760, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público TYAGO ARAUJO ALMEIDA – RE 17.455, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/02/2019 à 14/02/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 07 de janeiro de 2.026 e terminará em 05 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.761, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público RUBENS DA SILVA – RE 11.431, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 21 de janeiro de 2.026 e terminará em 19 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.762, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público BRUNO HENRIQUE BARRADO NEGRI – RE 14.898, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 21/07/2019 à 20/07/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de fevereiro de 2.026 e terminará em 17 de março de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.763, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público RICARDO FERRO – RE 10.680, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 14 de janeiro de 2.026 e terminará em 12 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.764, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública MECHELE DA SILVA NERI – RE 16.830, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 09/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 21 de janeiro de 2.026 e terminará em 19 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.765, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público LUCIANO MENDES DE SOUZA – RE 14.534, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 24/07/2018 à 23/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de fevereiro de 2.026 e terminará em 3 de março de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.766, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública DANIELA FRANCISCA MATHIAS UZELOTO – RE 10.675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde Bucal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 2

A licença terá início em 5 de janeiro de 2.026 e terminará em 3 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.767, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública GISELE SENERINI FREITAS DA SILVA – RE 10.174, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de dezembro de 2.025 e terminará em 13 de janeiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.768, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública FABIANA TENÓRIO LOPES – RE 12.633, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.769, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública ANA PAULA BIZARRIA – RE 10.512, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de janeiro de 2.026 e terminará em 03 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.770, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA – RE 16.339, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 à 09/09/2023 (Ajustado pela Lei Federal 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de fevereiro de 2.026 e terminará em 02 de abril de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.771, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público LOURIVAL RIBEIRO MARQUES – RE 17.076, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Veículos, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 12/07/2018 à 19/02/2025 (Ajustado pela Lei Federal 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2.026 e terminará em 3 de fevereiro de 2.026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.772, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedido a servidora pública ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA MACIEL – RE nº 10.872, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2026 à 13/04/2026; 30 (trinta) dias a partir de 15/05/2027 à 13/06/2027 e 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2028 à 13/01/2029.

Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

PORTARIA Nº 2.773, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedido ao servidor público DAVI MACIEL – RE nº 9.450, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2026 à 13/04/2026;

Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 3

PORTARIA Nº 2.774, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedido ao servidor público ANTONIO EDUARDO ISSA RODRIGUES – RE nº 10.865, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2026 à 30/01/2026; 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2027 à 30/01/2027 e 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2028 à 30/01/2028.

Deverá o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

PORTARIA Nº 2.775, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública ANGELA CHRISTIANE MONACO – RE 13.998, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/05/2017 à 27/05/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 09 de janeiro de 2.026 e terminará em 07 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.776, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública COSMIRA LOURDES SANTOS DE SENA – RE 16.788, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 06/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2.026 e terminará em 3 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.777, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública JULIANA REGINA PASSOS GONÇALVES – RE 16.243, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 à 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 02 de janeiro de 2.026 e terminará em 31 de janeiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.778, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública LARISSA COLONHESE ANDRADE KOURANI – RE 17.091, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 23/07/2018 à 22/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2.026 e terminará em 3 de fevereiro de 2.026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2023 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX** do Concurso Público - Edital nº 03/2023, conforme segue.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APLICADA EM 02/11/2025

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Secretário de Escola	31	CAIO MOLENA	10668	AUSENTE
Secretário de Escola	32	PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNELOS	8715	APTO
Secretário de Escola	33	ALANA DE FRANÇA GOMES	8016	APTO
Secretário de Escola	34	RENATO ROCHA DOS SANTOS	9930	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 4

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Secretário de Escola	35	DÉBORA ROSIMEIRE VIEIRA	9490	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 6 de novembro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2023 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA X

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA X** do Concurso Público - Edital nº 04/2023, conforme segue.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APLICADA EM 02/11/2025

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Atendente de Educação Infantil – Creche	201	ELAINY CLAUDIA DE ANDRADE SILVA	4454	APTO
Atendente de Educação Infantil – Creche	202	LAÍS DOS SANTOS LIRA	4179	APTO
Atendente de Educação Infantil – Creche	203	NATHÁLIA DE PAULA PRUCOLI	5118	AUSENTE
Atendente de Educação Infantil – Creche	204	MARIA CAROLINA DA SILVA	5237	AUSENTE
Atendente de Educação Infantil – Creche	205	GILBENES SILVA DOS SANTOS	4184	APTO
Atendente de Educação Infantil – Creche	206	JULIA SANTOS DE SOUZA	5909	AUSENTE
Atendente de Educação Infantil – Creche	207	AMANDA DE SOUSA CIRINO DE ALMEIDA	4133	APTO
Atendente de Educação Infantil – Creche	208	GEOVANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	6619	APTO
Atendente de Educação Infantil – Creche	209	AYGLA SANTOS DE JESUS ARRUDA	5626	APTO
Atendente de Educação Infantil - Creche	210	JHENNIFER LUANA DE DEUS NASCIMENTO	4489	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 6 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 81, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 4794/2025
Razão Social	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	00.063.960/0122-98
Assunto	COMUNICADO DE INÍCIO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 5

Categoria	Azeitonas Pretas sem caroço em conserva Members Mark®
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, De acordo com o Art. 26 da RDC nº 843 de 2024: §3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária., Ficha de Procedimento nº 03.001568/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3988/2025 / E20250015805
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1306-91
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001566/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3619/2025
Razão Social	HARALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ	88.304.001/0010-61
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4637-1/07
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001534/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3362/2025 / E20250013048
Razão Social	PHYTO GREEN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	13.852.113/0001-67
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 6

	Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001581/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3660/2025 / E20250014281
Razão Social	BYPRO MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ	45.142.465/0001-15
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 3250-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001574/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3671/2025
Razão Social	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.905.110/1818-31
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001547/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3622/2025
Razão Social	PORTAL MEDIC CLÍNICA E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ	29.505.737/0001-48
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001572/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 7

Peticionamento	Processo Administrativo 3119/2025
Razão Social	DOTERRA DO BRASIL LTDA
CNPJ	22.092.327/0002-54
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4649-4/08
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001597/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3618/2025 / E20250013750
Razão Social	HARALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ	88.304.001/0010-61
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4637-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001594/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1210/2025
Razão Social	PORTAL MEDIC CLÍNICA E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ	29.505.737/0001-48
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001573/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3523/2025
Razão Social	TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 8

CNPJ	25.134.494/0001-28
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 9601-7/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001598/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUO DE PROVIDENCIA SOCIAL – IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1552, fls.05.

PORTARIA Nº 098 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025

"Onde se lê: ART.1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (á) Sr.(a) EDSON ALVICO DO NASCIMENTO, titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, Referência GM ESPECIAL, nos termos do ANEXO II, inciso I do art.109 da Lei Complementar nº 165/2018, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade Processo nº 2025.04.18067P, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

"Leia-se: ART.1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (á) Sr.(a) EDSON ALVICO DO NASCIMENTO, titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, Referência GM CLASSE DISTINTA, nos termos do ANEXO II, inciso I do art.109 da Lei Complementar nº 165/2018, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade Processo nº 2025.04.18067P, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

PORTARIA Nº 097 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025

"Onde se lê: ART.1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (á) Sr.(a) DEJAIME FRANCISCO DA SILVA, titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, Referência GM DISTINTA, nos termos do ANEXO II, inciso I do art.109 da Lei Complementar nº 165/2018, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade Processo nº 2025.04.18067P, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

"Leia-se: ART.1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao (á) Sr.(a) DEJAIME FRANCISCO DA SILVA, titular do cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº 08, Referência GM CLASSE ESPECIAL, nos termos do ANEXO II, inciso I do art.109 da Lei Complementar nº 165/2018, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade Processo nº 2025.04.18067P, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

PORTARIA Nº 90 de 14 de Outubro de 2025.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). CELESTINA MEGUMI HIRAZAWA ANDRADE DOS SANTOS, e para a GABRIELA NATSUMI HIRAZAWA ANDRADE, e para a LETICIA SAYURI HIRAZAWA ANDRADE, dependente legal do servidor municipal Sr(a). EDNILSON
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1556

Quinta-feira-06 de novembro de 2025

Página 9

ANDRADE DOS SANTOS, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADO no cargo de provimento efetivo de MEDICO PLANTONISTA, nível de vencimento nº. 13, REFERENCIA A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 236/2024, falecido em 11/07/2025. Processo n.º 2025.07.18055P com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025

PORTARIA Nº 91 de 14 de Outubro de 2025.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a(o) Sr(a). CELESTINA MEGUMI HIRAZAWA ANDRADE DOS SANTOS, e para a GABRIELA NATSUMI HIRAZAWA ANDRADE, e para a LETICIA SAYURI HIRAZAWA ANDRADE, dependente legal do servidor municipal Sr(a). EDNILSON ANDRADE DOS SANTOS, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, APOSENTADO no cargo de provimento efetivo de MEDICO PLANTONISTA, nível de vencimento nº. 13, REFERENCIA A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 236/2024, falecido em 11/07/2025. Processo n.º 2025.07.18056P com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (17) 4445-0338